



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 262/2017/PRE/PR

Dispõe sobre o plantão eleitoral na Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná em razão das eleições suplementares do município de Foz do Iguaçu/PR, a ser realizada no dia 02/04/2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da [Lei Complementar nº 75/93](#):

Considerando a [Resolução nº 754/2017 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná](#), que estabelece instruções para a realização de Eleições Suplementares aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Foz do Iguaçu, Pirai do Sul, Nova Laranjeiras e Quatiguá, do Estado do Paraná;

Resolve estabelecer que a partir de 20 de fevereiro de 2017 até a diplomação dos eleitos, a Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná funcionará em regime de plantão, aos sábados, domingos e feriados, das 13 às 17 horas.

Curitiba, 28 de março de 2017.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 58.](#)**